



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 088/2024

Ivoti, 25 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar
PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

1 - Quais empresas gozaram do benefício previsto na Lei Municipal nº 3.269/2019, que concede isenção de taxas e tributos por 10 anos para construção de pavilhão com uso exclusivamente industrial no Município.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo